

PORTARIA Nº 731 DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.008234/2009-71,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica NOVA VISÃO ITAJUBA VISTORIA VEICULAR LTDA ME, CNPJ – 08.114.500/0001-66, situada no Município de Itajubá – MG, na Rua Laurinha Pinto, 109 B - Varginha, CEP 37.501-068, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itajubá no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA